



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

QUARTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: X

EDIÇÃO N°: 2267 – 7 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 14 de dezembro de 2023.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Presidente do Conselho de Prefeitos

ATO ADMINISTRATIVO N° 054/2023



CONS. INT. DE SAÚDE DO MED. PARANAPANEMA
CISMEDPAR
Estado do Paraná

Exercício: 2023

Decreto n° 54/2023 de 14/12/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária n° 324/2022 de 29/07/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no valor de **R\$ 19.100,00 (dezenove mil cem reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA EXECUTIVA	
01.004.00.000.0000.0.000.	Assessoria Jurídica	
01.004.10.122.0001.2.013.	Assessoria Jurídica	
32 - 3.1.90.11.00.00	1067 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
02.003.00.000.0000.0.000.	Gerência Operacional	
02.003.10.122.0001.2.067.	Almoxarifado, Farmácia e Patrimônio	
80 - 3.1.90.11.00.00	1067 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.100,00
04.000.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	
04.002.00.000.0000.0.000.	Curadoria Estratégica de Recursos Humanos	
04.002.10.122.0001.2.052.	Gestão da Qualidade, Processos e Desenvolvimento Humano	
135 - 3.1.90.11.00.00	1067 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.500,00
136 - 3.1.90.13.00.00	1067 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	800,00
05.000.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ATENÇÃO REGIONALIZADA EM SAÚDE	
05.003.00.000.0000.0.000.	Curadoria Estratégica Do Cuidado Em Saúde	
05.003.10.122.0001.2.093.	Supervisão - UCDIR	
215 - 3.1.90.13.00.00	1067 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	700,00
06.000.00.000.0000.0.000.	CONTROLADORIA	
06.001.00.000.0000.0.000.	Controladoria	
06.001.10.124.0001.2.020.	Controle Interno	
314 - 3.1.90.11.00.00	1067 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00

Total Suplementação: 19.100,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIEGO AUGUSTO BUFFALO GOMES**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

QUARTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: X

EDIÇÃO N°: 2267 – 7 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CONS. INT. DE SAÚDE DO MED. PARANAPANEMA

CISMEDPAR

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	
04.002.00.000.0000.0.000.	Curadoria Estratégica de Recursos Humanos	
04.002.10.122.0001.2.054.	Segurança do Trabalho	
146 - 3.1.90.11.00.00	1067 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.100,00
Total Redução:		19.100,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 14 de dezembro de 2023.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Presidente do Conselho de Prefeitos

ATO ADMINISTRATIVO N° 055/2023



CONS. INT. DE SAÚDE DO MED. PARANAPANEMA

CISMEDPAR

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Decreto nº 55/2023 de 14/12/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 324/2022 de 29/07/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no valor de **R\$ 2.043,95 (dois mil e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIEGO AUGUSTO BUFFALO GOMES**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)